

PORTARIA Nº 303/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tome as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratar pessoa jurídica especializada para prestar serviços de hora-máquina com trator de esteiras para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Viação e Trânsito do Município, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade/Órgão: 04 -

Projeto Atividade: 0403.26.782.0537.2194

Rubrica: 3390.39.00.00.00

Sec. Mun. de Obras, Serv. Urb., Viação e Trânsito

Manutenção de Vias

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 28 de setembro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo